

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da reunião ordinária

Ano 2020

Data: 04 de novembro de 2020

Horário: Início 17 h

Local: Conforme portaria 16/2020/PRES/FUNASG e nos termos do Decreto Municipal nº 99/2020, a presente sessão foi realizada mediante tecnologias de informação e comunicação através da plataforma Zoom Meeting.

Conselheiros presentes:

Luiz Tubenclak Filho - Presidente do CONGES

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711e;

Fernando José Cardoso, matrícula 14.464;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenclak Filho inicia a sessão com a leitura da ata da sessão extraordinária datada de vinte de outubro de 2020, e foi feita a retificação do nome do Vice Presidente da FUNASG, a saber - Diego da Silveira Ceh, tendo sido aprovada por unanimidade, deixando a palavra aberta, na oportunidade, a presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, expôs aos conselheiros que as assessorias jurídica e de controle interno da FUNASG reanalisaram os processos 387/IPASG/2020 e 432/FUNASG/2020, ambos do mesmo objeto, que tratam da Emenda Constitucional 103/2019 e deliberaram favoráveis quanto ao entendimento de que a citada Emenda teve a sua aplicabilidade em Novembro de 2019 e as portarias 1.348 e 18.084/2019 estão relacionadas apenas à adequação no envio de documentos. Desta forma, o valor apresentado pelo Instituto deverá ser ressarcido pela FUNASG, retroativamente a data do início da vigência da EC. O presidente do CONGES solicitou vistas em ambos os pareceres. Quanto ao processo 1185/IPASG/2019, que trata dos valores de contribuições patronais repassados indevidamente pela Fundação ao IPASG, o conselho deliberou, em alinhamento com as assessorias jurídica e de controle interno da Fundação, que o Instituto seja oficiado para que forneça uma previsão de atualização atuarial com vistas a firmar um acordo de restituição das cotas patronais pagas pela FUNASG. E, conforme sinalização da ASCOI, que o IPASG apresente uma planilha de cálculo com os valores devidos. Outro tema trazido pela presidente se refere à correta contribuição que os servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão devem fazer. Como não houve um

consenso entre os conselheiros, este tema será pauta da próxima reunião extraordinária, quando todos deverão fazer pesquisas prévias para uma deliberação sobre o tema. Na sequência, informa que a conta da CEF está em processo de encerramento e que as aplicações do ITAU estão em CDB. Com relação ao processo 679/FUNASG/2019, que trata da aplicabilidade da Lei nº 1029/2019 e do termo de parcelamento nº 00902/2019, o mesmo encontra-se devidamente autuado, tendo o CONGES deliberado no sentido de que não restam pendências a serem cumpridas por parte da Fundação. Foi reiterada, por parte da presidência da FUNASG, o retorno do processo que trata dos enquadramentos de níveis dos servidores efetivos. Já com relação ao concurso público, a presidente da Fundação, alinhada com as suas assessorias, expõe que, considerando o princípio da segurança jurídica, não será aberto novo prazo para inscrições e o cronograma apresentado pela CONSULPLAN para a retomada do calendário deverá aguardar um pouco mais, em razão do aumento nos casos de contaminação pelo Covid 19. A renovação contratual com a citada empresa está em fase de execução, considerando que o atual contrato vence no próximo dia 22. Com relação ao processo 071/FUNASG/2018, que trata da regularização das multas de trânsito do veículo Bora, o conselho delibera no sentido de que o infrator seja notificado extrajudicialmente para que solucione a questão. Caso esta medida não surta os efeitos desejados, que seja instaurado um processo judicial para resolução do caso em definitivo.

Nada mais havendo a tratar, Fica acordado o agendamento da reunião extraordinária para o dia 18 de novembro, após o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 18 horas, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenchlak
Procurador do Município
Presidente do CONGES